



OFÍCIO PMPS Nº 51/2023

Pilar do Sul, 29 de março de 2023.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 29/2023 - "ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 98 E INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 127, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 377 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, com o objetivo de atender ao cronograma estabelecido para as eleições unificadas do Conselho Tutelar, na conformidade do calendário almejando a publicação do edital de convocação dos candidatos interessados por 180 (cento e oitenta) dias antes da data da referida eleição.

Vale ressaltar, que o Ministério Público está acompanhando o trâmite das eleições em Pilar do Sul, inclusive houve reunião com o Dr. Faro (Promotor de Justiça) a respeito do assunto, juntamente com a SEDIS e o CMDCA, além do Jurídico da Prefeitura.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6346F3F13086430ABB06BEBC03B8242B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6346F3F13086430ABB06BEBC03B8242B>